

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO A0 CONTRATO Nº 01/2024

"1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 03/2024 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:S V COMER DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 SSP/PR E DO RG:3.706.483-3 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, COM A EMPRESA:S.V. COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.789.792/0001-77, COM SEDE NA RUA RIO ITAJAÍ, Nº 84, LOJA B, CONJ. RESIDENCIAL BRANCA VIEIRA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, REPRESENTADO(A) PELO(A) SR(A):ROSELI MARIA ROCHA, CPF:005.324.089-85; DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2024 ORIUNDO DO PREGÃO 02 2023, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA USO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO EM ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) CONFORME ART. 65 §1°, DA LEI: 8.666/93.

O VALOR FICA ADITIVADO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% **R\$ 21.755,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS CONFORME TABELA ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
25	TINTA BRANCA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LITROS: TINTA FABRICADA COM RESINA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PAVIMENTOS VIÁRIOS, NÃO PROVOCANDO DANOS AOS	INCOVIA	33	R\$ 345,00	R\$ 11.385,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	MESMOS. UTILIZANDO ÁGUA COMO DILUENTE, NÃO AGRIDE				
26	TINTA AMARELA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LITROS: TINTA FABRICADA COM RESINA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PAVIMENTOS VIÁRIOS, NÃO PROVOCANDO DANOS AOS MESMOS. UTILIZANDO ÁGUA COMO DILUENTE, NÃO AGRID	INCOVIA	34	R\$ 305,00	R\$ 10.370,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

PERMANECE ATÉ: 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 03/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 ABAIXO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 02 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATANTE ROSELI MARIA ROCHA CPF:005.324.089-85 S V COMER DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ:13.789.792/0001-77 CONTRATADA

TESTEMUNHA: WESLEY JUNIOR CARLOTA	CPF:091.133.729-63 DE SOUZA
FELIPE ALCANTARA FRAN	CPF:083.121.119-99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO A0 CONTRATO Nº 04/2024

"1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 04/2024 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:PSX NASCIMENTO LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 SSP/PR E DO RG:3.706.483-3 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, COM A EMPRESA: PSX NASCIMENTO LTDA - ME, CNPJ:21.590.157/0001-94, COM SEDE NA RUA CATARINA AIRES DA SILVA, Nº 438, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, REPRESENTADO(A) PELO(A) SR(A). PAULO SÉRGIO XAVIER DO NASCIMENTO, CPF:030.771.559-07; DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2024 ORIUNDO DO PREGÃO 02 2023, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA USO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
1.2

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO EM ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) CONFORME ART. 65 §1°, DA LEI: 8.666/93.

O VALOR FICA ADITIVADO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% R\$ 16.359,60 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) A SEREM PAGOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS CONFORME TABELA ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT.	VALOR. TOTAL
3	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 3 METROS	ATLAS	06	R\$ 37,90	R\$ 113,70
4	CAÇAMBA PLÁSTICA DE 15 LITROS COM ALÇA E GANCHO	ATLAS	06	R\$ 34,90	R\$ 209,40
10	FUNDO EPOXI - KIT CONTENDO CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI	BRAZILI AN	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
14	TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO CATALIZADDOR E DILUENTE PARA EPOXI	BRAZILI AN	25	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
24	TINTA SPRAY SECAGEM RÁPIDA - 400 ML - VÁRIAS CORES	RADCOL OR	29	R\$ 19,50	R\$ 565,50
27	TINTA POLIURETANO P.U. COM CATALIZADOR - 1 LITRO - VÁRIAS CORES	BRASILU X	07	R\$ 122,00	R\$ 854,00
28	TINTA POLIURETANO P.U. COM CATALIZADOR - 3,6 LITROS - VÁRIAS CORES	BRASILU X	04	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
55	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM - 3,6 LITROS	PARANÁ	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
57	ZARCÃO UNIVERSAL ANTI FERRUGEM - 3,6 LITROS	PARANÁ	07	R\$ 95,00	R\$ 665,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

PERMANECE ATÉ: 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 04/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 ABAIXO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 02 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATANTE PAULO SERGIO XAVIER DO NASCIMENTO CPF:030.771.559-07 PSX NASCIMENTO LTDA ME CNPJ:21.590.157/0001-94 CONTRATADA

TESTEMUNHA:	_CPF:091.133.729-6.
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE S	SOUZA
TESTEMUNHA:	CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA	CF1.005.121.119-9.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO A0 CONTRATO Nº 02/2024

"1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 02/2024 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:LIDUÁRIO & ALMEIDA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁD DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 SSP/PR E DO RG:3.706.483-3 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, COM A EMPRESA:LIDUARIO & ALMEIDA LTDA, CNPJ: 24.498.716/0001-29, COM SEDE NA AV. EUGÊNIO BASTIANI, Nº 626, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR, REPRESENTADO(A) PELO(A) SR(A). ANDRÉ DA SILVA LIDUÁRIO, CPF: 047.494.199-07; DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA USO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO EM ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) CONFORME ART. 65 §1°, DA LEI: 8.666/93.

O VALOR FICA ADITIVADO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% R\$ 6.455,81 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS CONFORME TABELA ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA RAZ DE 5 LITROS	GALLE	07	R\$ 77,90	R\$ 545,30
2	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	TIGRE	29	R\$ 8,80	R\$ 255,20
5	CORANTE PARA TINTA A BASE DE PVA FRASCO COM 50 ML CORES DIVERSAS	COLORBRAZ	07	R\$ 4,50	R\$ 31,50
7	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ADERE	46	R\$ 10,50	R\$ 483,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

11	FUNDO A ÓLEO FOSCO - 3.6 LITROS	UNIÃO	19	R\$ 78,00	R\$ 1.482,00
30	LIXA PARA FERRO N° 150	TIGRE	17	R\$ 2,99	R\$ 50,83
31	LIXA PARA FERRO N° 120	TIGRE	17	R\$ 3,19	R\$ 54.23
32	LIXA PARA FERRO N° 80	TIGRE	16	R\$ 3,40	R\$ 54,40
33	LIXA PARA FERRO N° 100	TIGRE	12	R\$ 3,34	R\$ 40,08
34	LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 220	TIGRE	47	R\$ 1,05	R\$ 49,35
35	DISCO DE LIXA DE VELCRO 225 MM N° 220 CX. CONTENDO 10 PEÇAS	VONDER	02	R\$ 22,30	R\$ 44,60
36	DISCO DE LIXA DE VELCRO 225 MM N° 120 CX CONTENDO 10 PEÇAS	VONDER	02	R\$ 22,30	R\$ 44,60
37	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA RESÍDUOS E POEIRAS	3M	13	R\$ 3,99	R\$ 51,87
41	PINCEL 1POL.	TIGRE	04	R\$ 4,99	R\$ 19,96
42	PINCEL 1/2POL.	TIGRE	06	R\$ 4,40	R\$ 26,40
43	PINCEL 2POL.	TIGRE	07	R\$ 6,99	R\$ 48,93
44	PINCEL 2 1/2POL.	TIGRE	04	R\$ 9,29	R\$ 37,16
46	ROLO ANTI-GOTA 2 LISTRAS - 23 CM	TIGRE	19	R\$ 17,90	R\$ 340,10
47	ROLO ANTI-GOTA 2 LISTRAS - 9 CM COM CABO	TIGRE	08	R\$ 10,25	R\$ 82,00
48	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 23 CM	TIGRE	24	R\$ 17,90	R\$ 429,60
49	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 9 CM COM CABO	TIGRE	12	R\$ 8,80	R\$ 105,60
50	ROLO DE TEXTURA MÉDIA - 23 CM	TIGRE	05	R\$ 17,99	R\$ 89,95
51	ROLO DE TEXTURA MÉDIA - 9 CM COM CABO	TIGRE	03	R\$ 8,95	R\$ 26,85
53	THINNER FRACO - 5 LITROS	GALLE	07	R\$ 72,00	R\$504,00
54	THINNER FORTE - 5 LITROS	GALLE	05	R\$ 78,90	R\$ 394,50
56	VERNIZ TINGIDOR PREMIUM - 3,6 LITROS	GALLE	10	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
61	ESPÁTULA DE AÇO 4POL.	TIGRE	04	R\$ 14,90	R\$ 59,60
62	ESPÁTULA DE AÇO 5POL.	TIGRE	03	R\$ 18,40	R\$ 55,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

PERMANECE ATÉ: 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 02/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/24, ABAIXO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 02 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATANTE ANDRÉ DA SILVA LIDUARIO CPF:047.494.199-07 LIDUARIO & ALMEIDA LTDA CNPJ:24.498.716/0001-29 CONTRATADA

TESTEMUNHA:	CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE S	SOUZA
TESTEMUNHA:	CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA	_



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL O70/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68, E RG:3.706.483-3 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, ACORDAM O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 97/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL39/2022

CONTRATADA:VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ:39.859.999/0001-64 LOCALIZADA À RUA FREDERICO JENSEN 4396 GALPÃO 01 CEP:89.066-510 ITOUPAVAZINHA BLUMENAU ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, REPRESENTADA NESTE ATO POR:RAFAEL CASCALES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 44834835 SESP SC E CPF:360.966.638-26, DOMICILIADO À RUA BOLÍVIA 81 PQ DAS NAÇÕES BLUMENAU SC FONE:047-3091-2833 WATHS E-MAIL:CONTRATOS@VICENZOPNEUS.COM.BR, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 4.358/2002 LEI Nº 8.078, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 E HOMOLOGADO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2022, CONSOANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE A

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 91/2023, SENDO DE:13 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:13 DE AGOSTO DE 2025

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS FEFITOS.

EPETTOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OB.V.E SER.URBANOS CONTRATANTE RAFAEL CASCALES DOS SANTOS CPF:360.966.638-26 VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA CNPJ:39.859.999/0001-64 CONTRATADA

_CPF:091.133.729-63
UZA
CPF:083.121.119-99
CPF.U63.121.119-99
A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL O70/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68, E RG:3.706.483-3 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, ACORDAM O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 97/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL39/2022

CONTRATADA:A. M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, CNPJ:06.009.600/0001-05 LOCALIZADA À RUA CEARÁ, 290 JARDIM APUCARANA CEP:86.804-210 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA.ADRIANA MICHELE MENDES, BRASILEIRO, SOLTEIRA MAIOR EMPRESARIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 8.031.025-0 SESP PR E CPF:034.600.949-90, DOMICILIADA À RUA JOSÉ MARCHIORI, 556 JARDIM PRESIDENTE KENEDI APUCARANA ESTADO DO PARANÁ FONE:043-991-86-4141 E-MAIL:A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 4.358/2002 LEI Nº 8.078, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 E HOMOLOGAD, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022,

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO № 97/2023, SENDO DE:12 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:12 DE AGOSTO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OB.V.E SER.URBANOS CONTRATANTE ADRIANA MICHELE MENDES CPF:034.600.949-90 A M MENDES ACESSÓRIOS EPP CNPJ:06.009.600/0001-05 CONTRATADA

TESTEMUNHA:	CPF:091.133.729-63
WESLEY JUN	OR CARLOTA DE SOUZA
TESTEMUNHA:	CPF:083.121.119-99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL O70/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68, E RG:3.706.483-3 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, ACORDAM O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 98/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2022

CONTRATADA:TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ:01.179.914/0001-24 LOCALIZADA À RUA FRANCISCO NUNES 432 CASA REBOUÇAS CEP:80.215-000 CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SR.EDUARDO HENRIQUE SENFF, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.619.672-9 SESP PR E CPF:033.061.289-10, DOMICILIADA À RUA NAPOLEÃO BONAPARTE, 660 BAIRRO ALTO CEP:82.820-270 CURITIBA ESTADO DO PARANÁ FONE:041 3333-4322 E-MAIL:IVERSON@TEREZAPNEUS.COM.BR, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 4.358/2002 LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 E HOMOLOGAD, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, CONSONANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO № 98/2023, SENDO DE:12 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:12 DE AGOSTO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OB.V.E SER.URBANOS CONTRATANTE EDUARDO HENRIQUE SENFF CPF:033.061.289-10 TEREZA PNEUS LTDA CNPJ:01.179.914/0001-24 CONTRATADA

TESTEMUNHA:	_CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOL	JZA
TECTEMUNIA.	CDE-002 121 110 00
TESTEMUNHA:	_CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 99/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL O70/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68, E RG:3.706.483-3 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, ACORDAM O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 99/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL39/2022

CONTRATADA:CASINI PNEUS LTDA - ME , CNPJ:10.491.508/0001-93 LOCALIZADA À RUA DRONE 12B VI ÉDIO CEP:86.705-230 ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SRA:TAMARA FAVARETO CASINI, BRASILEIRA, SOLTEIRA MAIOR EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE № 11.119.098-4 SSP/PR E CPF:053.896.389-13, DOMICILIADA À RUA PADRE SEVERINO CERUTTI, 393 APTO 16 VILA SÃO JOSÉ CEP:86.808-080 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ FONE:043-3055-4044/999-70-0211 E-mail:casinilicitacao@gmail.com, NOS TERMOS DA LEI № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO № 3.555/2000, DECRETO № 4.358/2002 LEI № 8.078. DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI № 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 76/2022 E HOMOLOGADO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS № 39/2022,

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO № 99/2023, SENDO DE:12 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:12 DE AGOSTO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OB.V.E SER.URBANOS CONTRATANTE TAMARA FAVARETO CASINI CPF:053.896.389-13 CASINI PNEUS LTDA ME CNPJ:10.491.508/0001-93 CONTRATADA

TESTEMUNHA:	_CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOL	JZA
TESTEMUNHA: FELIPE ALCANTARA FRANÇA	_CPF:083.121.119-99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUA DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68, E RG:3.706.483-3 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADO CPF: 453.595.399-68, E RG: 3.706.483-3 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, ACORDAM O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 100/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL39/2022

CONTRATADA:SERJÃO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ:80.052.103/0001-34 LOCALIZADA À AV. ARMELINDO TROMBINI, 3917 JARDIM ALBUQUERQUE CEP:87.309-121 CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR.PAULO SERGIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.216.215-5 SESP PR E CPF:914.433.939-91, DOMICILIADO À AV. JOSÉ WIERZCHON , 4046 CASA A JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE CEP:87.309.124 CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ FONE:044-997-42-0001 E-MAIL:SERJAOPNEUSAUTOMOTIVO@GMAIL.COM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 4.358/2002 LEI Nº 8.078, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 E HOMOLOGAD, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS ${\tt N^{\circ}}$ 39/2022, CONSOANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, CONSOANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO № 100/2023, SENDO DE:12 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:12 DE AGOSTO DE 2025



DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIAL MENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

EPETTOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OB.V.E SER.URBANOS CONTRATANTE

PAULO SERGIO DOS SANTOS CPF:914.433.939-91 SERIÃO PNEUS LTDA EPP CNPJ:80.052.103/0001-34 CONTRATADA

TESTEMUNHA:WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOU	_CPF:091.133.729-63
WESLET JONION GINES IN SE SOC	
TESTEMUNHA:	CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA	_0000.122.122.5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 19 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 E RG:3.706.483-3 SSP/PR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, ACORDAM O 1º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 101/2023 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2022

CONTRATADA:ACS PNEUS E ACESSORIOS LTDA - EPP, CNPJ:22.056.948/0001-00 LOCALIZADA À RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 3400 BOQUEIRÃO CEP:81-650-30 CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR.ANTONIO CAETANO CETIM, BRASILEIRO, DIVORCIADO EMPRESARIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 504.940- SESP PR E CPF:005.902.319-87, DOMICILIADO À RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 PRADO VELHO CEP:80.215-210 CURITIBA PARANÁ FONE:041-3296-7677 041-992-49-6406 E-MAIL:LEOCIRSALVINI@ACSPNEUS.COM.BR, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 4.358/2002 LEI Nº 8.078, DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 E HOMOLOGAD, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, CONSOANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES,

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 101/2023, SENDO DE:12 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:12 DE AGOSTO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 070/2022 SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OB.V.E SER.URBANOS CONTRATANTE ANTONIO CAETANO CETIM CPF:005.902.319-87 ACS PNEUS E ACESS LITDA EPP CNPJ:22.056.948/0001-00 CONTRATADA

CPF:091.133.729-63
OTA DE SOUZA
CPF:083.121.119-99 RA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 21 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição №: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2022

PREGÃO ELETRONICO 022/2022

4º ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS RELATIVO AO ITEM 01
PREGÃO ELETRONICO 022/2022,
CONTRATO 94/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PR E A EMPRESA: GOLFLEET TECNOLOGIA LTDA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO MEDIANTE A PORTARIA 140/2024 DATADO DE 02 DE MAIO DE 2024 DOMICILIADO N CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:588.150.829-72, E RG:4.208.999-0 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, REALINHAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: GOLFLEET TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ:09.278.222/0001-45, DOMICILIADA À AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 500 ANDAR 01 E 02 SALA 201 E 203, GLEBA PALHANO, CEP: 86.050-460 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO SR:JOÃO SORGI PORTADOR DA RG:183.308-1 SSP/PR INSCRITO NO CPF:003.666.419-72, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555/2000, DECRETO Nº 4.358/2002 LEI № 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), DECRETO FEDERAL 3.931/2001 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 E HOMOLOGADA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022 CONTRATO 94/2022, CONSOANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDICÕES.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 22 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ nida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE (GPS/GSM/GPRS) EM TEMPO REAL, INCLUSO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES, DISPONIBILIZAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

1.1, REAJUSTE DE PREÇOS DO ITEM 01

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	ESP	V.REGISTRADO	V.REAJUSTADO
01	Serviço de	Rastreador	100	und	R\$ 90,37	R\$ 98,71
	telemetria/Rastre	Calamp 2630 ID				
	amento	Effortech GFC				
	Avançada	001				

VALOR REAJUSTADO EM: R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

- 3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTE POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.
- **3.2** A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 31/08/2022, CONTRATO 94/2022, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.
- **3.3** AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 23 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2681



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM, E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 174/20245

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA DECRETO MUNICIPAL 70/2022 PAULO CESAR DE ALMEIDA SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE JOÃO SORGI CPF:003.666.419-72 GOLFLEET TECNOLOGIA LTDA CNPJ:09.278.222/0001-45 CONTRATADA

TESTEMUNHA: ______CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA

3